



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 85/2023

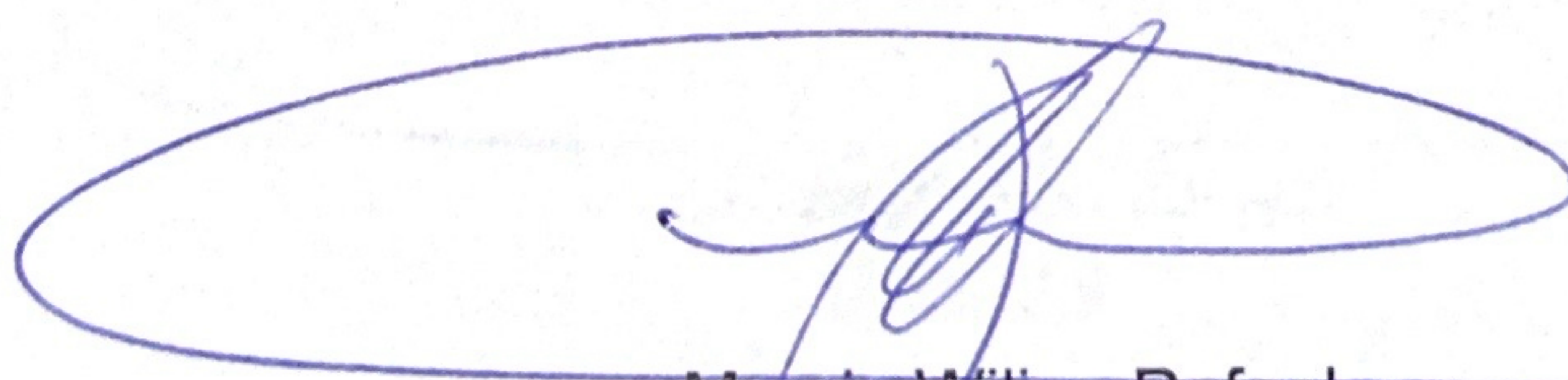
Autoria: MARCIO WILIAN RAFAEL

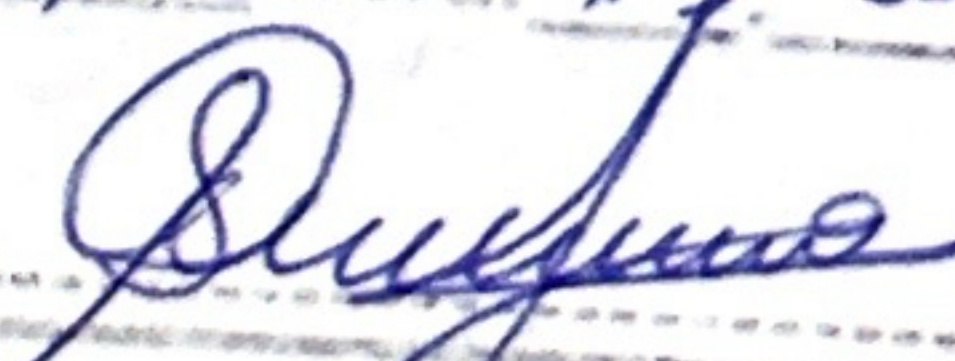
INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos Artigos 226 e 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja adquirido gerador de energia para as escolas Municipais Creche Nilda Maria de Melo, EMEI Maria Nazaret Curi e EMEF Samuel Pereira de Lima.

JUSTIFICATIVA: Senhora Prefeita, a presente indicação é de suma importância, tendo em vista que tem sido constante a queda de energia em nosso Município, em decorrência das diversas oscilações, seja por vendaval ou por problemas na rede de fornecimento da Energisa, o que vem causando prejuízos no atendimento a população, pois com a queda de energia os alunos normalmente são dispensados das aulas e/ou ficam aguardando o restabelecimento dentro das salas de aula sem luz e ar condicionado, sendo que a implantação de um sistema de alimentação de energia elétrica externo, tais problemas serão sanados.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul, 13 de Dezembro de 2023.


Marcio Willian Rafael
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLO Nº	238/23
Data:	14/12/23
Hora:	15:03
Servidor:	
Silvana A. Garcia Mervulo AGENTE ADMINISTRATIVO	